



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 145/GCP/SEGEP, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

A Superintendência Estadual de Gesto de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, **em cumprimento a Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança**, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estada de Justiça – SEJUS/RO**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital n. 037/GCP/SEGEP, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 29, de 17 de fevereiro de 2016, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013, torna público a **convocação para perícia médica e posse** de candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 20.915, de 1 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 98, de 1de junho de 2016.

1. Os candidatos deverão observar os Anexos deste Edital:

- Anexo I – Cronograma para Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exame Médico/Perícia Médica;
- Anexo III – Documentação Para a Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação de Posse;
- Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados.

2. A perícia médica será realizada mediante agendamento.

3. A posse dar-se-a a partir do dia 8/6/2016, em função da preparação da documentação correlata ao ato em específico.

4. O horário de atendimento para posse será das 8h às 13h00min.

Cargo: **Agente Penitenciário – Masculino**

Vaga: **Porto Velho**

CANDIDATO	CLAS	CFB	RESULTADO FINAL	MS	PROCESSO
Rafael Queiros Oliveira	734º	3º CFB	Aprovado	7024121-22.2016.8.22.0001.	01-2201.03458-0000/2016
Alexsandro Souza Leite	748º	2º CFB	Aprovado	7011453-22.2016.8.22.0001.	01-2201.03404-0000/2016
Sandro Rosa Lima	756º	3º CFB	Aprovado	7018711-83.2016.8.22.0001.	01-2201.03407-0000/2016
Andre Monteiro de Almeida	759º	3º CFB	Aprovado	7024121-22.2016.8.22.0001.	01-2201.03458-0000/2016
Jesus Maia de Oliveira	766º	3º CFB	Aprovado	7024121-22.2016.8.22.0001.	01-2201.03458-0000/2016
Edevaldo Marcolino Neves	772º	3º CFB	Aprovado	7024121-22.2016.8.22.0001.	01-2201.03458-0000/2016
Aldian Cunha Sousa	780º	3º CFB	Aprovado	7024121-22.2016.8.22.0001.	01-2201.03458-0000/2016
Jederson William Trevisan	810º	3º CFB	Aprovado	7024121-22.2016.8.22.0001.	01-2201.03458-0000/2016
Clebson Jacinto Bezerra	851º	3º CFB	Aprovado	7024121-22.2016.8.22.0001.	01-2201.03458-0000/2016
Salvador Alexandre de Souza Júnior	917º	3º CFB	Aprovado	7024121-22.2016.8.22.0001.	01-2201.03458-0000/2016
Mauricio Rodrigues de Oliveira Junior	922º	3º CFB	Aprovado	7024121-22.2016.8.22.0001.	01-2201.03458-0000/2016
Anderson Maia Machado	1015º	3º CFB	Aprovado	7024121-22.2016.8.22.0001.	01-2201.03458-0000/2016

Porto Velho – RO, 3 de junho de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	1/6/2016 a 30/6/2016.
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	1/6/2016 a 1/8/2016.
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios. Sendo considerada a data da postagem.	1/6/2016 a 30/6/2016.
- Conferência da Documentação Para Posse. - Início da Posse	8/6/2016.
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	8/6/2016 a 1/8/2016.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
<p>1. O agendamento e a perícia médica serão realizados junto ao CEPEM/RO/JUNTA MÉDICA, situado à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).</p> <p>2. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>3. Pessoas Com Deficiência:</p> <p>3.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>5. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;</p> <p>6. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;</p> <p>7. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>8. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>9. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;</p> <p>A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p> <p style="text-align: center;">Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência</p>	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à **GCP/SEGEPE**, situada no **Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho – RO – Telefone: (69) 3216-7202.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEPE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado por órgão oficial, mais Certificação de Conclusão do Curso de Formação Básica na área que concorre, mais Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”, conforme Anexo I, do Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEPE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ROgov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ROgov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP
N e s t a:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____,
_____, RG n. _____, endereço:
_____, telefone para contato:
(____) _____ - Email: _____, nomeado através do Decreto n. 20.915, de 1

de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 98, de 1 de junho de 2016, para posse do cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, em referência ao Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital n. 037/GCP/SEGEP, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 29, de 17 de fevereiro de 2016, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura Candidato

Eventos - Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	1/6/2016 a 30/6/2016.
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	1/6/2016 a 1/8/2016.
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios. Sendo considerada a data da postagem.	1/6/2016 a 30/6/2016.
- Conferência da Documentação Para Posse. - Início da Posse	8/6/2016.
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	8/6/2016 a 1/8/2016.

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. *O comprovante de postagem servirá como prova do envio.*



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Cadastro de Pessoal e Averbação

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO										
Nome:			Retificação do Nome:				Matrícula:			
							<i>Não Preencher</i>			
ENDEREÇO					Contato					
					E-mail:					
Filiação: (Mãe/Pai)				Nacionalidade:		Naturalidade:			UF:	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
				Número:	Orgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	
									Local:	
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
				Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	
									Data:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO										
Processo Administrativo:		Contrato:	Contratada:	Edital de Abertura do Concurso Público		Edital de Homologação do Concurso Público:		Edital de Convocação Posse:		
<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO				PCD	CARREIRA/PCCR		VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
							<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA				
<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>				Agencia:		Conta Corrente:	Banco:	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE		DATA DA POSSE		DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO		OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>			

Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso

Rubrica do (a) Candidato (a)